



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE**  
**Poder Legislativo - Palácio Ronaldo Vilhena de Moura**  
5.ª Rua, Centro, CEP: 68.870-000 CNPJ: 63.845.465/0001-63

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2021**

Concede o Título Honorífico de Instituição de Mérito do Município de Soure a Empresa – Transporte e Hotel Monte Forte no Município de Soure.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE APROVA E SUA MESA EXECUTIVA PROMULGA E PUBLICA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1º** - Fica concedido a **EMPRESA – TRANSPORTE E HOTEL MONTE FORTE**, o Título de Honorífico de Instituição de Mérito do Município de Soure.

**Art. 2º** - A honraria que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Soure, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Soure, em 20 de setembro de 2021.

  
**Jorge Peixoto Ramos**  
Presidente

  
**Luís Carlos Barbosa da Silva**  
1º Secretário

  
**Ednilson Antônio Figueiredo**  
2º Secretário